

**OBJETIVO**

Prevenir a utilização da **ATHE TECH** para práticas ilícitas, incluindo corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 9.613/1998.

**ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE**

Este documento aplica-se a:

- Sócios e administradores da **ATHE TECH**
- Colaboradores da **ATHE TECH**
- Fornecedores, parceiros e prestadores de serviços da **ATHE TECH**
- Qualquer terceiro que atue em nome ou no interesse da **ATHE TECH**

A observância deste documento é obrigatória e constitui condição para o estabelecimento e manutenção de relações comerciais com a **ATHE TECH**, podendo a empresa exigir sua adesão formal por terceiros, quando aplicável.

**1. DIRETRIZES GERAIS**

A **ATHE TECH** adota tolerância zero em relação às práticas ilícitas de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como adota procedimentos proporcionais ao seu porte e atividade.

No âmbito da prevenção à corrupção são expressamente proibidas as seguintes condutas:

- Oferecer, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado
- Receber vantagem indevida
- Realizar pagamentos de facilitação
- Utilizar terceiros para práticas ilícitas
- Fraudar processos comerciais

No âmbito da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, conforme diretrizes da Lei nº 9.613/1998, são expressamente proibidas as seguintes condutas:

- Participar, direta ou indiretamente, de operações e transações que tenham por objetivo ocultar ou dissimular a origem de recursos
- Utilizar estruturas artificiais ou complexas sem justificativa econômica legítima
- Realizar operações e transações em nome de terceiros sem justificativa legítima
- Utilizar ou permitir o uso de pessoas físicas ou jurídicas para ocultar o real beneficiário da operação ou transação
- Aceitar ou realizar pagamentos em desacordo com a natureza da operação ou transação
- Receber valores de terceiros não relacionados à operação ou transação
- Utilizar meios de pagamento atípicos sem justificativa plausível
- Dividir operações e transações com o objetivo de evitar controles, registros ou identificação
- Omitir informações relevantes ou deixar de comunicar situações suspeitas à administração
- Prosseguir com operações e transações mesmo diante de indícios de irregularidade

Todos os envolvidos devem atuar de forma diligente na prevenção, identificação e reporte de situações suspeitas.

**2. CONHEÇA SEU CLIENTE, PARCEIRO E TERCEIROS (KYC / KYP / KYE SIMPLIFICADO)**

A **ATHE TECH** adotará procedimentos proporcionais ao seu porte para identificação e avaliação de:

- Clientes (KYC – Know Your Customer)
- Fornecedores, parceiros e prestadores de serviços relevantes (KYP – Know Your Partner)
- Colaboradores e terceiros relevantes (KYE – Know Your Employee)

**2.1 CLIENTES (KYC)**

Antes do início da relação comercial, a **ATHE TECH** coletará, quando aplicável, informações tais como:

- CNPJ, dados cadastrais e regularidade cadastral
- Atividade econômica
- Informações públicas disponíveis
- Estrutura básica da operação ou transação
- Coerência entre perfil e operação/transação

**2.2 FORNECEDORES, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS RELEVANTES (KYP)**

A **ATHE TECH** adotará, quando aplicável, verificações mínimas antes da contratação, incluindo:

- CNPJ, dados cadastrais e regularidade cadastral
- Compatibilidade da atividade com o objeto contratado
- Reputação no mercado
- Coerência econômica da operação/transação

Sempre que possível, será evitada a contratação de terceiros que apresentem inconsistências cadastrais, ausência de identificação clara ou indícios de irregularidade.

A avaliação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços relevantes poderá considerar, quando aplicável, aspectos reputacionais, cadastrais, legais e de integridade.

**2.3 COLABORADORES E TERCEIROS RELEVANTES (KYE)**

A **ATHE TECH** adotará, quando aplicável, verificações mínimas antes da contratação, incluindo:

- Identificação pessoal e documental e regularidade cadastral
- Histórico profissional e compatibilidade com a função
- Monitoramento de condutas incompatíveis com as políticas internas

**3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços relevantes e demais terceiros (conforme aplicável) poderão ser classificados de forma simplificada:

- **Baixo risco:** operações/transações simples e compatíveis
- **Médio risco:** necessidade de validação adicional
- **Alto risco:** inconsistências ou indícios de irregularidade

A classificação de risco poderá determinar, inclusive, a necessidade de validações adicionais ou a recusa da relação comercial.

#### **4. SINAIS DE ALERTA**

Incluem, mas não se limitam a:

- Pagamentos incompatíveis com o perfil da operação ou transação
- Uso de terceiros sem justificativa clara
- Solicitações de estruturas de pagamento atípicas
- Resistência em fornecer informações
- Inconsistências cadastrais ou operacionais
- Incompatibilidade entre a capacidade econômico-financeira e a operação/transação a ser realizada

#### **5. MONITORAMENTO**

A **ATHE TECH** adotará, quando aplicável, procedimentos de monitoramento, incluindo:

- Reavaliar relações comerciais ao longo do tempo
- Atualizar informações cadastrais quando necessário
- Monitorar comportamentos, operações e transações atípicos

#### **6. RECUSA, SUSPENSÃO OU ENCERRAMENTO DE RELAÇÃO**

Sempre que identificados indícios de irregularidade ou risco relevante, a **ATHE TECH** se reserva o direito de **recusar operações ou transações suspeitas ou inconsistentes**, bem como, conforme aplicável:

- Recusar o início de relação comercial
- Suspender operações ou transações
- Encerrar relacionamento

#### **7. REGISTRO E GUARDA DE INFORMAÇÕES**

As informações coletadas deverão ser mantidas pelo prazo legal aplicável. Os registros devem permitir rastreabilidade das decisões tomadas e refletir de forma completa e precisa as operações realizadas.

#### **8. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES**

Qualquer situação suspeita ou em desacordo com este documento deve ser reportada imediatamente para: [canaletica@athetech.com](mailto:canaletica@athetech.com)